



**Resposta ao Requerimento nº 366/2022**

---

**Autoria:** ALÉCIO CAU

**Assunto:** *Informação sobre redutor de velocidade na Estrada do Roncágua.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 22 de março de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

**C.I. Nº 119/2022 - S.M.U.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 9 de Março de 2022.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / GP /D

REF: C.I nº 418/2022 – DTL/GP/D – Requerimento nº366/2022 – Processo nº 5103/2022.

Em atenção à C.I nº 418/2022 – DTL/GP/D – Requerimento nº 366/2022 da autoria do Nobre Vereador Alécio Cau, solicitando informações sobre redutor de velocidade na Estrada do Roncaglia:

(1) Qual a previsão para instalação de lombada/redutor de velocidade na estrada do Roncaglia, no Bairro Jardim América II na altura do Condomínio Residencial Mont Álcino? *(sic)*

- 1. O local não atende o Art. 5º da resolução do Conselho Nacional de Trânsito, CONTRAN Nº600/2016, portanto não há recomendação legal/técnica para implantação de lombada. Todavia a secretaria está estudando outras medidas que possam ser aplicadas no local.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,



**Osmir Aparecido Cruz**

**Secretário**